

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 13, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$103,71 (cento e três reais e setenta e um centavos), ao Servidor Juliano Sluçarz, titular do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria (Matrícula n.º 56), devido a viagem a ser empreendida na data de 18 de abril de 2024 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Irati/Paraná, para conferência e retirada de materiais provenientes da dispensa de licitação n.º 07/2024, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte